



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**SÃO MIGUEL DAS MISSÕES**  
*Patrimônio Cultural da Humanidade*



DECRETO LEGISLATIVO Nº 867, 20 DE JUNHO DE 2022

APROVA as contas da Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, referente ao exercício de 2018 e dá outras providências.

Ver. DIEGO VILLANI Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Missões – RS.

FAZ SABER, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica do Município de São Miguel das Missões, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, referente ao Exercício de 2018, conforme Processo nº 001952-02.00/18-8, o qual teve neste período os seguintes administradores senhores Hilário Casarin, Jussara Ana Bittencourt e Eduardo Ezequiel dos Santos. O parecer do TCE foi favorável à aprovação das contas dos administradores do Executivo citado acima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

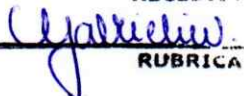
São Miguel das Missões, 20 de junho de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

PROTOCOLO Nº. 867

23 JUN. 2022

RECEBIDO

  
RUBRICA

  
Ver. DIEGO VILLANI  
Presidente da Câmara



*Uma viagem inesquecível*

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000  
Site: [www.camarasomiguel.rs.gov.br](http://www.camarasomiguel.rs.gov.br) – Email: [saomiguel.camara@gmail.com](mailto:saomiguel.camara@gmail.com)